PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 6/2012

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em 27 / 4 / 12
N.º 6364 Pág. 6
Caderno:

LEI Nº 2.151, DE 23 DE ABRIL DE 2012

Denomina a Praça Leovigildo Barbosa Ferraz, de "**PRAÇA MANUEL MARQUES PEREIRA**" e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Leovigildo Barbosa Ferraz, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, passa a denominar-se "**PRAÇA MANUEL MARQUES PEREIRA**".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (23/4/2012).

Cyro Fernandes Corrêa Júnior
Prefeito Municipal